



SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO EM 09/11/2021

(11h).

PAUTA:

- 1 Informes gerais:
 - 1.1. Enfrentamento da epidemia de Covid-19 no estado do Rio de Janeiro e na UFRJ.
 - 1.1.1. Informes da Direção Adjunta de Administração.
 - 1.1.2. Informes da Direção Adjunta de Extensão.
 - 1.1.3. Informes da Direção Adjunta de Graduação.
 - 1.1.4. Informes da Direção Adjunta de Pós-Graduação.
 - 1.2. Diretrizes para o desenvolvimento das atividades laborais no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- 2 Homologação da ata da sessão ordinária da Congregação do IESC de 19/10/2021.
- 3 Homologação da representação do IESC na Comissão de Epidemiologia da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco:

Titular

 - Professora Amanda de Moura Souza Suplente
 - Gerusa Belo Gibson dos Santos
- 4 Homologação de pedidos de vagas de professores substitutos do IESC para 2022:
 - 4.1 Área de Saúde Mental e Violências: uma vaga nova.
- 5 Recurso administrativo interposto contra o resultado do concurso público para provimento de uma vaga para docente – Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019. Vaga: MC-030 – CCS – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – Epidemiologia e Bioestatística / Curso de Graduação em Saúde Coletiva – Epidemiologia das Doenças Transmissíveis – 40h(DE) (Processo SEI 23079.237043/2021-73). Interessado: Adelson Assis de Paula. Relator: Prof. Titular Volney de Magalhães Câmara.

Congregação presidida pelo Diretor do IESC Professor Antonio José Leal Costa, à qual compareceram os seguintes membros: o docente Volney Magalhães Câmara (Congregado, Representante dos Professores Titulares); o docente Alexandre Brito (Congregado, Representante da Área de Epidemiologia e Bioestatística); a docente Neide Emy Kurokawa (Congregada, Representante da Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde); o docente Paulo Eduardo Xavier de Mendonça (Congregado, Representante da Área de Planejamento e Políticas de Saúde); a docente Paula Brito (Congregada, Representante dos Professores Assistentes); a docente Márcia Gomide (Congregada, Representante da Área de Saúde, Ambiente e Trabalho); a docente Jacqueline de Cintra (Congregada, Representante da Área de Saúde Mental e Violências); a servidora Maria Inês Guimarães (Congregada, Representante dos Técnicos Administrativos); o servidor Roberto Unger (Congregado, Representante dos Técnicos Administrativos); a servidora Fátima Gonçalves (Congregada, Representante dos Técnicos Administrativos); a docente Carolina Soares Henriques (Congregada, Representante dos Alunos da Graduação); o servidor Adriano da Rocha Ramos (Diretor Adjunto de Administração), a docente Katia Vergetti Bloch (Diretora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa); a docente Márcia Ribeiro (Diretora Adjunta de Extensão), a docente Amanda de Moura Souza (Coordenadora do Curso de Graduação em Saúde Coletiva); o docente Armando Meyer (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva); a docente Gerusa Belo Gibson (Coordenadora do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva); a docente Adriana Pinho (Coordenadora de Estágio); as docentes Natália Santana Paiva, Thaísa Gomes e Tânia Guillen, a servidora Carla Montebello (Secretária da Direção), os servidores Geraldo Oliveira e Ivisson Carneiro e os discentes Édnei Cesar, Wellington Gonçalves, Letycia Souza, Júlia Andrade Barbosa, Caio Sarmanho, Deborah Cavalcanti Coelho, Alice Neris, Mariana Mota, Vitória Pires, João Marcos, Lara Vitória, Isabela Freitas, Karina Corrêa, Davi Siqueira e Thaynara Trinxet. Esteve também presente Adelson Assis de Paula.

O professor Antonio José Leal Costa inicia a reunião com a apresentação dos seguintes pontos extra pauta:

1 Aprovação do Plano de Retorno Gradual das Atividades Teórico-Práticas de Ensino e Extensão na Graduação em Saúde Coletiva - **ponto incluído e posteriormente APROVADO**

2 Solicitação do professor Armando Meyer de retorno às suas atividades presenciais - **ponto incluído e posteriormente APROVADO.**

Em seguida, ele passa à apresentação dos informes gerais:

1.1.1 Informes da Direção Adjunta de Administração - Adriano da Rocha Ramos, Diretor Adjunto, diz que não há novos informes.

1.1.2 Informes da Direção Adjunta de Extensão - A Diretora Adjunta Márcia Ribeiro informa que os trabalhos da SIAC estão em fase de avaliação no momento. O prazo da avaliação se encerra no dia 20 de novembro, mas os avaliadores precisam dar o aceite até o dia 12 de novembro. Em relação ao PROFAEX, o edital já foi lançado e as inscrições abrirão no dia 30 de novembro. Para concorrer a uma bolsa PROFAEX, é necessário ter uma ação de extensão ativa até o dia 8 de dezembro.

1.1.3 Informes da Direção Adjunta de Graduação - A Diretora Adjunta Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti está de férias, por isso a professora Amanda de Moura Souza dá os informes da Graduação. Ela informa que houve uma mudança no prazo de inscrição em disciplinas, que foi prorrogado para 12 de novembro. Amanda anuncia a realização do primeiro Fórum de Graduação do CCS nos dias 25 e 26 de novembro. Ele será aberto a docentes e discentes e diversos temas serão discutidos.

1.1.4 Informes da Direção Adjunta de Pós-Graduação - a Diretora Adjunta Katia Bloch menciona um edital recentemente aberto da FAPERJ para Editoração e Publicação de Periódicos. Houve 115 inscrições para a seleção do curso de mestrado. Katia recomenda que os interessados confirmem a programação do 11º Congresso de Epidemiologia. O professor Armando Meyer informa que a Pós-Graduação planeja abrir em breve uma chamada para tradução de cerca de dez artigos.

1.2 Diretrizes para o desenvolvimento das atividades laborais no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 - O professor Antonio José Leal Costa anuncia a aprovação pelo CONSUNI da Resolução 15/2021, que trata da retomada das atividades presenciais na UFRJ e autoriza o retorno presencial, a partir de 3 de novembro, dos servidores já efetivamente vacinados há pelo menos quinze dias. As unidades deverão observar os protocolos sanitários e de segurança. A resolução prevê a possibilidade de manutenção do trabalho remoto em alguns casos e admite também a possibilidade de realização das atividades de forma híbrida. Recentemente, foi feito um levantamento por meio de questionário sobre o corpo social do IESC, para auxiliar no planejamento do retorno gradual. No momento está em curso uma avaliação dos ambientes do IESC, conduzida pelo professor Antônio Azeredo, utilizando o aplicativo Espaço Seguro, uma ferramenta desenvolvida pelo CCS. Até meados da próxima semana, os ambientes deverão estar avaliados e com as etiquetas devidamente afixadas. O Diretor do IESC ressalta que o retorno não será feito de forma desorganizada.

Por fim, o diretor do IESC passa aos pontos de pauta seguintes:

2 Ata da sessão ordinária da Congregação do IESC de 19/10/2021 **HOMOLOGADA.**

3 Representação do IESC na Comissão de Epidemiologia da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco - **HOMOLOGADA**

4 Homologação de pedidos de vagas de professores substitutos do IESC para 2022 - item retirado da pauta a pedido da professora Jacqueline de Cintra

5 Recurso administrativo interposto contra o resultado do concurso público para provimento de uma vaga para docente – Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019. Vaga: MC-030 – CCS – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – Epidemiologia e Bioestatística / Curso de Graduação em Saúde Coletiva – Epidemiologia das Doenças Transmissíveis – 40h(DE) (Processo SEI 23079.237043/2021-73). Interessado: Adelzon Assis de Paula. Relator: Prof. Titular Volney de Magalhães Câmara - o parecer do relator foi lido pelo professor Antonio José Leal Costa e **APROVADO por todos os Congregados presentes (12 votos)**

Abaixo, a transcrição da parte final do parecer do relator Volney de Magalhães Câmara:

Em relação ao requerimento do Recorrente, a nota do candidato 600016 foi retificada nas tabelas de resultados, sendo o valor correto da média do candidato atribuída pelo avaliador três 8,60 e todas as demais notas foram revistas e mantidas. Deve-se destacar que a correção realizada não alterou o resultado final do concurso.

Considerando os princípios da publicidade e isonomia em relação aos candidatos, bem como que as gravações da etapa de memorial somente foram disponibilizadas no dia 04/11/2021 na página do concurso, faz-se necessária a restituição do prazo recursal, de modo a evitar quaisquer prejuízos aos concorrentes.

Pelo exposto, o parecer é pelo provimento ao recurso com a finalidade específica de devolver o prazo recursal de 10 (dez) dias para todos os candidatos, sendo certo que o referido prazo terá início a partir da comunicação aos candidatos da decisão proferida pela Egrégia Congregação.

E, em não havendo mais nada a tratar, o Professor Antonio José Leal Costa agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12:53h e eu, CARLA SMITH MONTEBELLO, lavrei a presente ata, que sendo aprovada na sessão de 17 de dezembro de 2021, é assinada por mim e pelo Diretor, Professor ANTONIO JOSÉ LEAL COSTA.